

RELAT-CINFRA - 22024

Código de validação: 98ED034ECB

## RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que a instalação (1º grau) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, apresentaram indisponibilidade dos serviços e funcionalidades de que trata o art. 9º, II, da Resolução CNJ nº 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos enunciados normativos dos art. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 23/10/2024 às 09:00h;

Fim da indisponibilidade: 23/10/2024 às 12:30h;

Instalações afetadas: PJe 1º Grau

BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO  
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação  
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações  
Matrícula 143784

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/10/2024 17:41 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)

